



RESOLUÇÃO Nº 18/63

Institue e credencia o Grupo Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao III Congresso da União Parlamentar Interestadual, a realizar-se na Guanabara.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno, combinado com o artigo 13 dos Estatutos da União Parlamentar Interestadual,

RESOLVE adotar o seguinte:

Artigo 1º - O Grupo Parlamentar do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, no Congresso da União Parlamentar Interestadual a realizar-se na Guanabara, com início no dia 15 de setembro corrente, terá a seguinte composição:

- 1 - Deputado Oliveira Lima - Presidente
- 2 - Deputado Reis Costa - U.D.N.
- 3 - Deputado Ubaldino Barém - U.D.N.
- 4 - Deputado Sebastião Cunha - P.S.D.
- 5 - Deputado Emanuel Pinheiro - P.S.D.
- 6 - Deputado Carlos Medeiros - P.T.B.

Artigo 2º - Esta Resolução terá o valor de credencial e será encaminhada à Mesa do Congresso, pelo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1963.

Maurício Pinheiro
Ubaldino Barém
Guimarães

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Registrada
fls. 52/52
Done